



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 228/2009.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura em Matemática desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 122/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000929/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura em Matemática desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ADENILTON JOSÉ DA SILVA
02. AVEILSON JOSÉ DE SANTANA
03. CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS
04. EDIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO ALVES
05. FÁBIO QUIRINO DE OLIVEIRA
06. HERIBERTO VALENTIM DA ROCHA JÚNIOR
07. ISLANITA CECILIA ALCÂNTARA DE ALBUQUERQUE
08. JAIR FERREIRA DA SILVA NETO
09. JOSÉ DANIEL PEREIRA DE ANDRADE
10. LIDIA CHAVES DA HORA
11. LUIZ MANOEL DE SANTANA NETO
12. MAGNUN CÉSAR NASCIMENTO DOS SANTOS
13. MARCELO ALBERTO PESSOA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 228/2009 DO CEPE).

14. MARCIO FRANCISCO DO SANTOS
15. MARCO AURÉLIO TOMAZ MIALARET JUNIOR
16. MARIA CLÁUDIA SANTOS CABRAL
17. MICHEL ANDRÉ DE ALCÂNTARA
18. NILTON DE SOUZA SALES
19. PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA
20. PAULO SOARES DA SILVA
21. PRISCILLA SALES DOS ANJOS
22. RODRIGO LUSTOSA PERONICO
23. SANDRO VERA CRUZ DE OLIVEIRA
24. SIDNEY JOAQUIM DA SILVA
25. TARCIZIO DE OLIVEIRA ARAGÃO
26. WILDEMAR MARQUES DE SANTANA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =